

SEL — SAÚDE NA EMPRESA E NO LAR, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AZJ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8710/970422; data do depósito: 27122000.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

21 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*.

3000227273

SEMPRE A POSTOS — PRODUTOS ALIMENTARES E UTILIDADES, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AZL/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 8682/980904; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 7 e 8/000105.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação das funções da gerência de Fernando Sérgio Maia Rebelo e de João Manuel Pintado Silveira Lobo, por renúncia, em 8 de Novembro de 1999, e a seguinte designação:

Designação de gerentes, em 8 de Novembro de 1999.

Período: até ao final do mandato 1998/2000.

José António Martins de Jesus, casado, Rua de Manuel dos Santos, lote 48-B, 1.º, direito, Lisboa; Fernando Manuel Mateus Ferreirinha Marques, casado, Rua de Tomás da Fonseca, 9, lote 2-B, 3.º, esquerdo, Lisboa, e José Abílio Nunes da Madalena, casado, Rua dos Lusíadas, lote 7-b, Quinta de São Roque, Loures, foram designados pela sócia Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A., e Luís Miguel Vieira de Sá da Mota Freitas, casado, Rua das Andresas, 311, 2.º, direito, Porto.

O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000132182

SENETE — SGPS, S. A.**Anúncio n.º 7962-AZM/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 2160/901003; identificação de pessoa colectiva n.º 502425210; averbamento n.º 4 à inscrição n.º 10 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 12; números e data das apresentações: 39 e 40/970430.

Certifico que cessaram funções de vogais do conselho de administração Luís Manuel Machado Rodrigues e Per Vannesjo, por renúncias, em 20 de Abril de 1995 e 29 de Março de 1996, e cessou funções de presidente do conselho fiscal Joaquim Ferreira, por renúncia, em 29 de Março de 1996.

15 de Maio de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira*.

3000131080

SERFIM — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AZN/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9260; identificação de pessoa colectiva n.º 971864209; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 23/920227.

Certifico que, por escritura de 19 de Fevereiro de 1992, exarada de fl. 73 v.º a fl. 74 v.º do livro n.º 70-F do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação SERFIM — Importação e Exportação de Bens de Consumo, L.^{da}, tem a sua sede na Quinta de São José, freguesia da Póvoa de Santo Adrião, concelho de Loures.

§ único. A gerência fica desde já autorizada a deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O objecto social consiste no exercício da actividade de importação, exportação e comércio de bebidas, géneros alimentícios, perfumarias e outros artigos de consumo.

3.º

O capital social é de 400 000\$, integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à soma de duas quotas, sendo uma de 300 000\$, pertencente ao sócio Carlos Manuel da Silva Serafim, e outra de 100 000\$, pertencente à sócia Maria Emília Ralha Modesto da Silva Serafim.

4.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios; porém, a favor de estranhos depende sempre do prévio consentimento da sociedade, que terá direito de preferência, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio Carlos Manuel da Silva Serafim, desde já nomeado gerente, sendo suficiente a intervenção de um gerente para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos.

6.º

A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

7.º

Quando a lei não exigir outros prazos ou formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

14 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000128412

SERILIDER — SERIGRAFIA E PUBLICIDADE, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AZO/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7352; identificação de pessoa colectiva n.º 503223875; data da apresentação: 980811.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

3 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227972

SERRA, TAVARES & RIBEIRO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AZP/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7553/941011; inscrição n.º I; número e data da apresentação: 27/941011.

Certifico que entre Madalena de Jesus Serra Queixinhas Marques, Florinda Tavares Pereira Marques e Domitília Rosa Ribeiro Martins da Costa, foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de Serra, Tavares & Ribeiro, L.^{da}, e tem a sua sede na Avenida do Oceano, 61, rés-do-chão, esquerdo, freguesia da Costa da Caparica, concelho de Almada.

2 — Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir sucursais, agências, filiais, delegações ou outras formas de representação, em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.